

IONEWS

Imprensa Oficial

## RESOLUÇÃO 112/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " N° 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Professor Djalma de Sampaio Brasil, o Profissional de Educação JONATHAN GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 8777, para a Escola Municipal de Educação Integral Tilma Fernandes Veiga, em série de 6º ao 9º ano, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, nas disciplinas de L.Portuguesa =12h e L.E.M. (Inglês)=02h, a partir do início do 2º semestre de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 21.06.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 21 de junho de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: efade1e4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>